



Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Eleição do Diretor do Agrupamento Escolas Pedro Álvares Cabral

Lista dos candidatos admitidos

Tendo em consideração os requisitos constantes nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado no Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, é admitido a concurso, aberto pelo aviso n.º 19016/2023 publicado no Diário da República n.º 192, 2.ª Série, em 3 de outubro de 2023, o seguinte candidato:

- Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, 23 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Geral


(Artur Alberto Mendes de Elvas)